



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**  
*Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG*  
CNPJ 18.675.959/0001-92  
CEP 37.545-000

**PORTARIA nº 2.862, de 10 de Janeiro de 2.013.**

**Autoriza servidor a conduzir veículo da Frota Municipal.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar o servidor público municipal especificado, a conduzir veículos da Frota Municipal, condizente com a categoria da respectiva habilitação, sendo:

<b>Servidor</b>	<b>N.º Carteira de Habilitação</b>	<b>Categoria</b>
Flávia Capelossi Caramori	02747038067	B

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 10 de Janeiro de 2.013.

**CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**  
Prefeito Municipal